TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1000832-35.2025.8.26.0359
Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Agro-aco Metalurgica e Comercio Ltda

Tramitação prioritária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AGRO-AÇO METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.992.177/0001-00, PROCESSO nº 1000832-35.2025.8.26.0359.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, informa a todos os interessados e credores que:

1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 17/12/2025, às fls. 626/651, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de AGRO-AÇO METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.992.177/0001-00 (''Recuperanda''), tendo sido nomeada como Administradora Judicial C. SANDRINI ADMINISTRADORA JUDICIAL EIRELI, CNPJ nº 24.960.349/0001-33, representada por Claudia Sandrini, OAB/SP nº 296.054, e-mail contato@csandrini.com.br, com endereço na Rua Leais Paulistanos, nº 394, conj. 601, São Paulo/SP, tel. +55 (11) 2096-4174 e Avenida Tiradentes, n° 509, Centro, Matão/SP, tel. +55 (16) 2016-1078 (Administradora Judicial). A íntegra da decisão encontra-se disponível no *website* da Administradora Judicial: www.csandrini.com.br.

2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores retificada, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (www.csandrini.com.br) e às fls. 464/470 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (''Relação de Credores''), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar as suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes na Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do endereço eletrônico ("e-mail") a seguir: contato@csandrini.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe tramita por meio eletrônico, e pode ser acessado através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 22 de janeiro de 2026. Eu, Patrick Alves Rossete, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Daniela Martins de Freitas, Chefe de Seção Judiciário, conferi.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF
Juiz de Direito – assinatura digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, liberado nos autos em 26/01/2026 às 10:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000832-35.2025.8.26.0359 e código bTSjqlBs.